

PORTARIA Nº 875/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26733/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Pontes e Lacerda, no dia 07 de agosto de 2023, em razão do adiamento do feriado municipal (anteriormente previsto para o dia 06/08/2023), conforme a Lei Municipal nº 2414/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d699297

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar